

COMUNICADO n° 004/2024-DGR/MMA

Brasília/DF, 19 de julho de 2024

ASSUNTO: *Publicação da Portaria n° 1.102/2024 no âmbito da Logística Reversa de Embalagens em Geral*

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) anuncia a publicação da [Portaria GM/MMA N° 1.102](#), de 12 de julho de 2024, que visa estabelecer, no âmbito dos sistemas de logística reversa de **embalagens em geral**, os critérios de habilitação das entidades gestoras e os parâmetros a serem observados por elas no desempenho de suas atribuições.

A habilitação das entidades gestoras será precedida de cadastramento perante o MMA, na forma do Edital de Chamamento Público constante no Anexo I desta Portaria, observadas as regras gerais do art. 3°.

Esclarecemos, ainda, que conforme previsto na ementa e no caput do art. 1°, a norma se aplica apenas aos sistemas coletivos de [logística reversa de embalagens em geral](#).

Por fim, informamos que será publicada uma errata quanto à numeração do Edital do Anexo I, que passará a ser:

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos que surgirem por meio do e-mail sinir@mma.gov.br ou se preferir pelos demais canais informados no § 5° do art. 3° da Portaria.

Atenciosamente,